



CONSELHO DE DISCIPLINA

NOTIFICAÇÃO

Processo Disciplinar nº3/2019

DELFIN GONÇALVES DOS SANTOS, id. nos Autos, fica por este **EDITAL** devidamente notificado de que no âmbito do Processo Disciplinar supra-referido e por decisão proferida em 1 Outubro 2019 pelo Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Bridge (FPB), lhe foi aplicada a pena disciplinar de suspensão de toda a actividade desportiva, pelo período de 11 meses, tudo nos termos melhor constantes do respectivo Acórdão, datado de 2 Outubro 2019, de que será entregue cópia, mediante solicitação.

Mais fica notificado de que, querendo, poderá interpor recurso de tal decisão.

Tal recurso, se se entender que o mesmo não respeita à resolução de questões emergentes da aplicação das normas técnicas e disciplinares directamente respeitantes à prática da própria competição desportiva, será apresentado junto do Tribunal Arbitral do Desporto, no prazo de 10 dias, nos termos expressamente consignados nos artigos 4º, nºs.1, 3 e 5, e 51º e seguintes, todos da Lei nº74/2013, de 6 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 33/2014, de 16 Junho. Deve fazer-se representar por Advogado, com a menção de que o requerimento inicial deve ser acompanhado do pagamento de taxa de arbitragem.

Nos demais casos, não previstos no parágrafo anterior, o recurso será interposto no prazo de 10 dias e dirigido ao Conselho de Justiça da FPB, devendo ser entregue nos serviços administrativos da FPB, conforme o disposto no artigo 63º e seguintes do Regulamento de Ética e Disciplina (RDED), em vigor à data da prática dos factos.

Mais fica notificado de que a presente notificação segue a via edital, por se verificarem os pressupostos enunciados no artigo 55º, nº4, *ex vi* o disposto no artigo 61º, nº1, todos do RDED, com a indicação de que nesta data vai ser afixado um Edital na sede da Federação Portuguesa de Bridge e um outro no sítio da FPB, na Internet, pelo período de 10 dias.

Lisboa, 13 Dezembro 2019

O Presidente do Conselho de Disciplina

José Manuel Martins